



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 10.713 DE 01 DE Setembro DE 2005

Dispõe sobre revogação da outorga de permissão de uso de espaço público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vistas dos elementos constantes do processo nº 30.733/05,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a outorga de permissão de uso de espaço público do Parque Municipal do Vale do Itaim, concedida ao Sr. **Marcelo de Camargo Matos** pelo Decreto nº 10.308/04, de 22 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Setembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de Setembro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA